



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação por tempo determinado de 6 meses (até homologação de concurso público/terceirização em 2022) de 1 motorista, com Carteira Nacional de Habilitação D e experiência na área, para prestar serviços na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de prestação de serviço de motorista de veículos oficiais na Câmara Municipal. A referida contratação se justifica considerando a compra de dois novos veículos, totalizando 3 veículos, bem como um maior controle da frota, quilometragem e combustível utilizado nos mesmos.

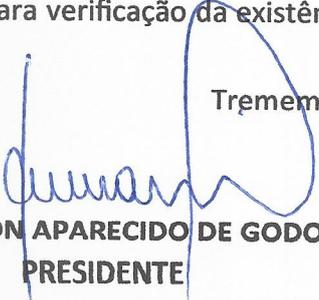
Importante ressaltar que os vereadores estão realizando diversos serviços externos, e que a referida contratação garante mais eficiência na prestação dos serviços desta casa, até mesmo para transporte dos servidores concursados.

Fica determinado desde já, a instauração de processo interno para iniciar os trabalhos técnicos para abertura de concurso público/terceirização para preenchimento de tais cargos na Câmara Municipal de Tremembé.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços e efetiva compra do produto.
- 2) Do Procurador Jurídico;
- 3) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;

Tremembé, 04 de janeiro de 2022.

  
**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**PRESIDENTE**